



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA.

CONTRATANTE: **Município da Vitória de Santo Antão**, Rua Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, casado, inscrito no CPF nº. 253.288.834-20, RG nº. 1.853.942 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edgar Valois, nº. 320, Cuscuz - Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **POSTO SAO PAULO LTDA**, com sede situada no seguinte endereço Av. Henrique de Holanda, 1150 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.520.923/0001-59, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. Andréa Carla de Oliveira Cavalcanti, CPF: nº 022.449.354-00 R.G. nº 4822684 SSP/PE, residente e domiciliado em Rua Henrique de Holanda, 1150, Matriz - Vitória de Santo Antão - PE.

Considerando: O interesse por parte da administração, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato;

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57, artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Alterando a cláusula 3.1 do contrato primitivo. O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses 07/04/2021 a 06/07/2021.

CLÁUSULA UNICA

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 06 abril de 2021.

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CNPJ:11.049.855/0001-23
Paulo Roberto Leite de Arruda
Prefeito
P/ CONTRATANTE

POSTO SAO PAULO LTDA
CNPJ: 35.520.923/0001-59
Andréa Carla de Oliveira Cavalcanti
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF Nº 049.079.934-99

2.
CPF Nº 039.403.4104-05

Visto do Jurídico:

Tiago de Lima Simões
OAB-PE nº 33.862